



PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

## APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 19/2019

O município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua General Glicério 3947 – Redentora, doravante denominada SECRETARIA, representada neste ato por sua titular, Sueli Petronília Amâncio Costa, RG.9.759.730-2, CPF. 018.874.618-84, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, tendo em vista a inexistência de alteração de valor global do Termo de Parceria e a correta previsão no cronograma de desembolso dos recursos financeiros, procede ao apostilamento do Termo de Colaboração nº 19/2019, celebrado em 1º de janeiro de 2019 com a OSC Centro Social Santa Cruz, para atendimento à solicitação da Entidade Parceira, conforme documentação em anexo.

Retroage seu efeito a partir de 01 de setembro de 2020.

São José do Rio Preto, 30 de setembro de 2020

  
Sueli Petronília Amâncio Costa  
Secretária Municipal da Educação

  
Luciana Angelone  
Depto de Acomp. Inst. Ed. e Comp.



# Centro Social Santa Cruz

Fundação: 13 de março de 1964

Projeto Criança Feliz Projeto Social Aparecida Martins Clemente

Rua: Silva Jardim, 3925-Santa Cruz- CEP: 15014-050

São José do Rio Preto- SP- CNPJ 59.998.211/0001-08

Tel.: (17) 3232-2678- Cel.(17) 99658-8725

Site: centrossc.com.br- E-mail: cssantacruz@terra.com.br

OFICIO Nº 04/2020

À  
Secretária da Educação do Município de São José do Rio Preto

Referente: TERMO DE COLABORAÇÃO SME Nº 19/2019

Entre: Secretaria Municipal de Educação

OSC: Centro Social Santa Cruz

Vimos, pelo presente, solicitar o Apostilamento com alterações nas seguintes partes:

**- II Identificação do Objeto: (paginas 2 a 5)**

1- Objeto a ser executado: alterações no texto

3- Justificativa da proposição: alterações no texto

**- III Cronograma: (paginas 6 a 12)**

Oficinas - alterações em:

"Ações/metodologias" – Inclusões e exclusões no texto

"Duração" – Inclusão do decreto

"Indicadores/Avaliação" – Inclusões e exclusões no texto

**A-Quadro de Recursos Humanos: (pagina 13)**

Inclusão de coluna com horário semanal com redução/suspensão

**B-Cronograma de Atividades: (pagina 14)**

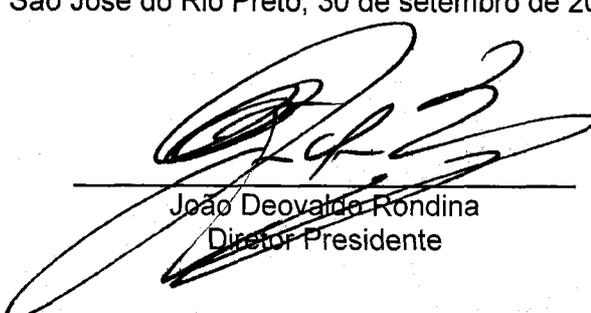
Acrescentado a instrução: Adequado para o período de pandemia

Os efeitos desse apostilamento retroagem a 01 de setembro de 2020.

\*\*\*\*\*Permanecendo valor global que por sua vez não foi alterado.

Sem mais para o momento, apresentamos nossa elevada estima e consideração.

São José do Rio Preto, 30 de setembro de 2020.

  
João Deovaldo Rondina  
Diretor Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

**II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

**1. Objeto a ser executado:**

O Centro Social Santa Cruz, oferecerá atividades educativas complementares, para crianças regularmente matriculadas no ensino fundamental, no contra turno do ensino regular, por meio de Oficinas Culturais: Música, Dança; Oficinas Recreativas: Recreação e Lazer; Oficinas de Jogos: Jogos e Tabuleiros: Atividades de Lazer, Oficina de Inclusão Digital: Informática, Oficina Esportiva: Educação Física; Oficinas de Orientação de Estudo e Leitura.

As atividades educativas complementares serão desenvolvidas de acordo com a faixa etária, no período da tarde e serão interrompidas nos meses de julho e janeiro, nesse período serão oferecidas atividades recreativas com denominação de "Colônia de Férias", à qual os educandos frequentarão de acordo com o interesse da família. As turmas serão formadas de maneira mista visando a interação e a socialização. Os educandos terão a oportunidade de participar de momentos culturais, esportivos e de lazer fora da entidade; como Teatro Municipal, Sesc, Bosque, Parque Ecológico e demais espaços, quando ofertado.

Manutenção e abertura de ações educacionais em contraturno escolar, por meio de atividades remotas essenciais em diversas oficinas como de artes e cultura, direito e cidadania, dança, judô, música, informática, jogos e tabuleiros, recreação e lazer, educação física, orientação de estudo/leitura.

As atividades serão oferecidas em sistema **não presencial**, através de vídeos postados no grupo de whatsapp, facebook, site, atendimentos via telefone e mensagens.

As ações educativas complementares visam oferecer atividades que promovam a igualdade, a participação e a interação entre alunos, família, escola e comunidade proporcionando a interação, desenvolvimento e bem estar entre ambos.

**O presente plano de trabalho tem por objeto a celebração de parceria com o Município de São José do Rio Preto, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, via formalização de Termo de Colaboração, em regime de mútua colaboração para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, mediante transferência de recursos financeiros, objetivando o atendimento, em contraturno escolar, dos alunos, residentes neste município, de 06 a 14 anos matriculados no ensino fundamental regular, preferencialmente da Rede Municipal de Ensino de São José do Rio Preto - S.P.**

**A OSC estabelece condições mínimas de trabalho que poderão ser adotadas em face da situação excepcional e de força maior ocasionada pelo COVID - 19 (Coronavírus) que alcança o município de São José do Rio Preto: Decreto Municipal nº 18.554, de 16 de março de 2020, Decreto nº 18.558, de 20 de março de 2020, Decreto nº 18.571, de 24 de março de 2020, Decreto nº 18.581, de 06 abril de 2020, Decreto nº 18.583 de 09 de abril de 2020 e Decreto nº 18.591 de 20 de abril de 2020.**

**2. Descrição da Realidade/Público Alvo:**

A entidade atende no contraturno do ensino regular, crianças e adolescentes regularmente matriculados no ensino fundamental, de ambos os sexos, de regiões periféricas carentes, com prioridade para as famílias de baixa renda que estejam em situação social e econômica instável ou precária, provenientes da região Norte do município que se caracteriza pelo alto índice de vulnerabilidade e risco social, podendo também ser priorizadas crianças e adolescentes que residem nos bairros Santa Cruz, Vila Diniz, Parque Celeste, Vila Aurora, Jardim Europa, Vila Imperial, Vila Cristina, Vila Diva e outros bairros próximos, ou não, à sede da entidade, tendo em vista sua localização central em São José do Rio Preto.

**3. Justificativa da Proposição:**

O Centro Social Santa Cruz atua no município de São José do Rio Preto há mais de 50 anos e vem modificando a realidade de crianças e jovens, por meio de ações Educativas Complementares no contraturno escolar (Oficinas Culturais, Recreativas, Esportivas, Jogos, Inclusão Digital e Oficina de Orientação de Estudo), estimulando a (re)inserção social, tornando seu território um espaço de reconquista dos direitos sociais, contribuindo no processo educacional dos atendidos.

A entidade desenvolve atividades educativas complementares, promovendo o desenvolvimento das habilidades e potencialidades, das crianças e adolescentes, contribuindo no processo de construção da autonomia, identidade e transformação do sujeito enquanto ser social. A entidade promove campanhas de prevenção à Gravidez na Adolescência, Higiene e Saúde, Violência Doméstica, Violência Contra a Mulher, Exploração Sexual, Exploração do Trabalho Infantil, Drogas, Alcool, *Bullying* e atua na mediação de conflitos, obtendo resultados significantes para a permanência dos educandos, com uma característica

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Glicério, 3947 - Vila Imperial - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - Telefone (17)3211 4000

gabinete@educacao.riopreto.br - www.riopreto.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

preventiva, educativa, transformadora e social.

Para o ingresso no Centro Social Santa Cruz, a família preenche um cadastro (avaliação socioeconômica e social), denominado de ficha de matrícula, elaborado pela equipe técnica. São também disponibilizadas vagas para atender os encaminhamentos dos Conselhos Tutelares e outros órgãos da Rede Socioassistencial, Rede Intersetorial, Saúde e Secretaria Municipal de Educação, desde que se enquadrem no público alvo de atendimento.

A manutenção das oficinas acontecerá, nos moldes apresentados no objeto, considerando o perfil de risco de vulnerabilidade social dessa criança/adolescente, afim de dar continuidade as ações que vinham sendo desenvolvidas nesse ano letivo e promover ações de enfrentamento durante o período de pandemia do COVID-19, proporcionando-lhes saúde física, mental e intelectual, visando a continuidade e o favorecimento do seu desenvolvimento global.

**Para atender as novas exigências do período de pandemia, temos que nos atentar para as questões que se fazem relevantes no presente momento, como segue:**

- **Levar em conta a declaração de pandemia pela OMS;**
- **a Lei no 13.979/2020 que elenca regras para o “enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do CORONAVIRUS responsável pelo surto de 2019”;**
- **Que o COVID-19 é uma enfermidade epidêmica com alta transmissão; considerando a necessidade de preservar a saúde das crianças, de trabalhadores, empregadores, parceiros e de toda a sociedade e, ao mesmo tempo, resguardar as entidades, bem como os postos de trabalho e sustento dos funcionários;**
- **Que o setor econômico aqui representado precisa adotar medidas necessárias e de extrema urgência a fim de se minimizar/conter os efeitos devastadores sofridos por todos os segmentos sociais em função da proliferação exponencial da pandemia, provocada pelo alastramento do vírus COVID19 (CORONAVÍRUS) de forma global, bem como em todo o território nacional e em todos os municípios do Estado de São Paulo;**
- **Que os efeitos da pandemia impactam diretamente na realização das atividades educacionais em contraponto escolar, faz-se necessário atenuar o impacto financeiro que essa situação de crise acarretou ao setor, mormente perante as obrigações trabalhistas anteriormente assumidas pelos empregadores, então em condições de pleno exercício da atividade econômica;**
- **A Lei Federal 14.020/2020, que prevê a possibilidade de redução de jornada de trabalho e de salário, a suspensão temporária do contrato de trabalho e o pagamento de Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda;**
- **A necessidade de medidas urgentes, o representante legal dessa Organização da Sociedade Civil, DE FORMA TRANSITÓRIA E EMERGENCIAL, acordam as condições constantes do presente plano de trabalho, que visam a possibilitar adequações nas relações e contratos de trabalho existentes.**

#### **4. Objetivos Gerais**

Incentivar o desenvolvimento global do educando, a promoção do mesmo como cidadão crítico, participando e tornando-se capacitado para o autoconhecimento, ampliando seu repertório cultural, artístico, esportivo, visando o crescimento pessoal, social e o fortalecimento da sua autoestima. As atividades propostas pretendem contribuir com os educandos, de modo que o saber seja elaborado num sistema de interação interpessoal, na qual os educandos sintam-se parte integrante do meio em que vivem e assim, transcendam os muros da entidade exercendo uma cidadania consciente.

#### **5. Metas Gerais**

Atender 55 crianças e adolescentes, regularmente matriculados no ensino fundamental, preferencialmente municipal (podendo haver variação de até 10% no número de atendimentos). Desenvolver atividades educativas complementares no contra turno escolar, respeitando a gratuidade, conforme legislação pertinente;

Promover atividades de interação com a comunidade, por meio das atividades culturais, artísticas, artesanais e digitais desenvolvidas com os educandos;

Promover a intersetorialidade, corresponsabilizando os diferentes setores, família e equipes, visando à formação integral dos educandos;



**PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

	Indicadores/ Avaliação
<p><b>III - CRONOGRAMA</b></p> <p><b>OFICINA: Judô Técnicas Lúdicas para Crianças e Jovens</b></p> <p><b>Objetivos Específicos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Desenvolver as quedas e as imobilizações trabalhadas dentro do contexto da modalidade a partir do conhecimento adquirido pelos alunos em atividades lúdicas.</li> <li>-Construir outras possibilidades de movimentar-se corporalmente, reelaborando as práticas vivenciadas com apoio do professor e dos colegas.</li> <li>-Estimular as ações motoras de ataque, construir outras possibilidades de fazer movimentos no judô sem ser aquela técnica onde o aluno não utiliza sua criatividade e fica na mesma rotina de técnicas na modalidade.</li> </ul>	<p><b>Duração (início e término)</b></p> <p>Enquanto estiver vigente o <b>DECRETO Nº 18.571 DE 24 DE MARÇO DE 2020</b>, de estado público no Município de São José do Rio Preto decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19) e estabelecidas medidas de enfrentamento.</p>
<p><b>Ações/Metodologias</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Aquecimento dos membros superiores e inferiores e depois uma atividade.</li> <li>-Cambalhotas</li> <li>-Circuito</li> <li>-Brincando de desequilibrar</li> <li>-Materiais utilizados: tatame, cone chinês, aros, faixa.</li> <li>-Atividades</li> <li>-Essenciais: vídeo aulas; materiais de impressos; construção de coordenador; trabalho - professores e coordenador; Busca ativa (lista de referência do professor); Selecionar os retornos (on-line e das atividades impressas).</li> </ul>	<p><b>Indicadores/ Avaliação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Rotinas (semanais e mensais) das atividades desenvolvidas durante o período de pandemia;</li> <li>Listas de matriculados, alunos atendidos e atingidos, videoaulas, fotos, vídeos, lives, entre outros.</li> <li>Entrega de material impresso e devolutivas com lista devidamente assinadas;</li> <li>Vídeos da criança executando atividades impressas;</li> <li>Print da tela de WhatsApp;</li> <li>Listas de busca ativa dos alunos; Feedback de mensagens midiáticas de alunos e pais, entrevistas/questionários e (estruturados).</li> </ul>
<p><b>OFICINA: Dança</b></p> <p><b>Objetivos Específicos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Promover a possibilidade de reconhecimento e recriação estética de si mesmo e do mundo, o desenvolvimento da atenção, concentração, agilidade e trabalho em equipe.</li> <li>-Desenvolver as atividades culturais e artísticas complementares, onde os educandos possam compreender a origem da história de cada estilo de dança e música.</li> <li>-Promover a saúde e socialização por meio do movimento do corpo em dança.</li> <li>-Expressar-se por meio da dança.</li> </ul>	<p><b>Duração (início e término)</b></p> <p>Enquanto estiver vigente o <b>DECRETO Nº 18.571 DE 24 DE MARÇO DE 2020</b>, de estado público no Município de São José do Rio Preto decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19) e estabelecidas medidas de enfrentamento.</p>
<p><b>Ações/Metodologias</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Estudo da história e cultura de diferentes danças, a serem aplicadas.</li> <li>-Alongamentos</li> <li>-Noção de espaço, lateralidade, equilíbrio e coordenação.</li> <li>-Aplicação de diferenciados tipos de exercícios e coreografias.</li> <li>-Técnicas e postura</li> <li>-Atividades</li> <li>-Essenciais: vídeo aulas; materiais impressos; construção de rotina de trabalho - professores e coordenador; Busca ativa (lista de cada turma)</li> </ul>	<p><b>Indicadores/ Avaliação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Rotinas (semanais e mensais) das atividades desenvolvidas durante o período de pandemia;</li> <li>Listas de matriculados, alunos atendidos e atingidos, videoaulas, fotos, vídeos, lives, entre outros.</li> <li>Entrega de material impresso e devolutivas com lista devidamente assinadas;</li> <li>Vídeos da criança executando atividades impressas;</li> </ul>



PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

referência do professor); Selecionar os retornos por aluno em enviar ao coordenador (on-line e das atividades impressas).			<ul style="list-style-type: none"><li>Print da tela de WhatsApp;</li><li>Listas de busca ativa dos alunos; Feedback de mensagens midiáticas de alunos e pais, entrevistas/questionários (estruturados e semiestruturados).</li></ul>
<b>OFICINA: Música</b>			
<b>Objetivos Específicos</b>	<b>Ações/ Metodologias</b>	<b>Duração (início e término)</b>	<b>Indicadores/ Avaliação</b>
-Despertar a consciência dos elementos que fazem parte da linguagem musical (o som e o silêncio, os diferentes timbres dos instrumentos, a noção de ritmo, etc.); -Estimular a expressão e a comunicação de sensações, sentimentos e pensamentos. -Contribuir para formação integral do indivíduo, reverenciar os valores culturais, promover a sociabilidade e a expressividade, introduzir o sentido de parceria e cooperação. -Adquirir novas habilidades ao expressar-se mais claramente.	-Uso de áudio e vídeo; -Uso de instrumentos musicais (violão e flauta). -Construção de objetos sonoros; -Atividade de percussão sobre diferentes timbres, compassos, escala e notação musical. -Atividades Remotas Essenciais vídeoaulas; materiais impressos; construção de rotina de trabalho – professores e coordenador; Busca ativa (lista de cada turma de referência do professor); Selecionar os retornos por aluno em enviar ao coordenador (on-line e das atividades impressas).	Enquanto estiver vigente o DECRETO Nº 18.571 DE 24 DE MARÇO DE 2020. Reconhece estado de calamidade pública no Município de São José do Rio Preto decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19) e estabelece medidas de enfrentamento.	<ul style="list-style-type: none"><li>Rotinas de professores (semanais e mensais) das atividades desenvolvidas durante o período de pandemia;</li><li>Listas de matriculados, alunos atendidos e atingidos, videoaulas, fotos, vídeos, lives, entre outros.</li><li>Entrega de material impresso e lista com devolutivas devidamente assinadas;</li><li>Vídeos da criança executando atividades impressas;</li><li>Print da tela de WhatsApp;</li><li>Listas de busca ativa dos alunos; Feedback de mensagens midiáticas de alunos e pais, entrevistas/questionários (estruturados e semiestruturados).</li></ul>
<b>OFICINA: Informática</b>			
<b>Objetivos Específicos</b>	<b>Objetivos Específicos</b>	<b>Objetivos Específicos</b>	<b>Objetivos Específicos</b>
-Familiarizar-se e apropriar-se de conhecimentos teóricos e práticos em informática básica. -Acesso ao uso de recursos tecnológicos como suporte para novas descobertas e iniciativas na construção do conhecimento. -Desenvolver uma visão de mundo crítica.	-Identificar componentes e periféricos do computador. -Conhecer diferentes mídias de armazenamento. -Manusear comandos básicos de programas e aplicativos;	Enquanto estiver vigente o DECRETO Nº 18.571 DE 24 DE MARÇO DE 2020. Reconhece estado de calamidade pública no Município de São José do Rio	<ul style="list-style-type: none"><li>Rotinas de professores (semanais e mensais) das atividades desenvolvidas durante o período de pandemia;</li><li>Listas de matriculados, alunos atendidos e atingidos,</li></ul>

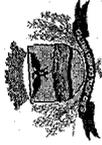
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Glicério, 3947 - Vila Imperial - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - Telefone (17)3211 4000  
gabinete@educacao.riopreto.br - www.riopreto.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

<p>-Desenvolver habilidades de raciocínio lógico, através do manuseio das funções do computador, internet e na digitação.</p>	<p>-Acesso à Internet. -Sites, blogs, portais de notícias, redes sociais, etc. -As atividades serão lúdico – pedagógicas e os educandos receberão as informações necessárias para o uso correto de cada plataforma. -Aprendizagem histórica da Era da Informática. -Aplicação das técnicas de digitação, formatações, estruturas de textos. -Estudo sobre os recursos que o mundo digital pode oferecer para as crianças e adolescentes. -A Informática como auxílio para leitura e escrita, desenvolvendo o raciocínio lógico. -Atividades Remotas Essenciais videoaulas; materiais impressos; construção de rotina de trabalho – professores e coordenador; Busca ativa (lista de cada turma de referência do professor); Selecionar os retornos por aluno em enviar ao coordenador (on-line e das atividades impressas).</p>	<p>Preto decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19) e estabeleça medidas de enfrentamento.</p>	<p>videoaulas, fotos, vídeos, lives, entre outros. • Entrega de material impresso e lista com devolutivas devidamente assinadas; • Vídeos da criança executando atividades impressas; • Print da tela de WhatsApp; • Listas de busca ativa dos alunos; Feedback de mensagens midiáticas de alunos e pais, entrevistas/questionários (estruturados e semiestruturados).</p>
OFICINA: Jogos de Tabuleiro			
Objetivos Específicos	Ações/Metodologias	Duração (início e término)	Indicadores/Avaliação
<p>-Promover o desenvolvimento da atenção, concentração, raciocínio lógico, memorização e dos valores morais e éticos. -Desenvolver atividades recreativas através de jogos de tabuleiro, socioeducativos e lúdicos, visando à construção das regras e o trabalho em equipe. -Promover a velocidade de raciocínio e habilidade, coordenação motora, reflexos. -Ensinar o vencer, perder e lutar.</p>	<p>- Aplicação de atividades recreativas e de entretenimento. - Atividades fundamentadas em brincadeiras populares e cantigas de roda. - Montagem de quebra-cabeças e diversos tipos de jogos de atenção e concentração e memorização. -Atividades Remotas Essenciais videoaulas; materiais impressos; construção de rotina de trabalho – professores e coordenador; Busca ativa (lista de cada turma de</p>	<p>Enquanto estiver vigente o DECRETO Nº 18.571 DE 24 DE MARÇO DE 2020. Reconhece estado de calamidade pública no Município de São José do Rio Preto decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19) e estabelece medidas de enfrentamento.</p>	<p>• Rotinas de professores (semanais e mensais) das atividades desenvolvidas durante o período de pandemia; • Listas de matriculados, alunos atendidos e atingidos, videoaulas, fotos, vídeos, lives, entre outros. • Entrega de material impresso e lista com devolutivas devidamente assinadas; • Vídeos da criança executando</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

<p>referência do professor); Selecionar os retornos por aluno em enviar ao coordenador (on-line e das atividades impressas).</p>	<p>atividades impressas; Print da tela de WhatsApp; Listas de busca ativa dos alunos; Feedback de mensagens midiáticas de alunos e pais, entrevistas/questionários (estruturados e semiestruturados).</p>
<p><b>OFICINA: Recreação/Lazer</b> <b>Objetivos Específicos</b> -Promover a velocidade de raciocínio e habilidade, coordenação motora, reflexos. -Ensinar o vencer, perder e lutar. -Desenvolver a disciplina e concentração. -Promover o momento de descontração. – Promover Rodas de conversas, amizades.</p>	<p><b>Indicadores/Avaliação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Rotinas (semanais e mensais) das atividades desenvolvidas durante o período de pandemia;</li> <li>Listas de matriculados, alunos atendidos e atingidos, videoaulas, fotos, vídeos, lives, entre outros.</li> <li>Entrega de material impresso e lista com devolutivas devidamente assinadas;</li> <li>Vídeos da criança executando atividades impressas;</li> <li>Print da tela de WhatsApp;</li> <li>Listas de busca ativa dos alunos; Feedback de mensagens midiáticas de alunos e pais, entrevistas/questionários (estruturados e semiestruturados).</li> </ul>
<p><b>Ações/Metodologias</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Apresentar os diversos jogos e brincadeiras da cultura popular brasileira;</li> <li>-Atividades Remotas Essenciais; videoaulas; materiais impressos; construção de rotina de trabalho – professores e coordenador;</li> <li>Busca ativa (lista de cada turma de referência do professor);</li> <li>Selecionar os retornos por aluno em enviar ao coordenador (on-line e das atividades impressas).</li> </ul>	<p><b>Duração (início e término)</b> Enquanto estiver vigente o DECRETO Nº 18.571 DE 24 DE MARÇO DE 2020. Reconhece estado público no Município de São José do Rio Preto decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19) e estabelece medidas de enfrentamento.</p>
<p><b>Ações/Metodologias</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Conhecimento sobre a história de cada esporte;</li> <li>-Aquecimentos e alongamentos.</li> <li>-Brincadeiras com os esportes.</li> <li>-Fundamentos básicos e mais aprofundados sobre alguns esportes.</li> </ul>	<p><b>Duração (início e término)</b> Enquanto estiver vigente o DECRETO Nº 18.571 DE 24 DE MARÇO DE 2020. Reconhece estado público no Município de São José do Rio Preto</p>
<p><b>OFICINA: Educação Física</b> <b>Objetivos Específicos</b> -Incentivar a prática de Esportes, não apenas como atividade física, mas também como recreação e lazer. -Ampliar o conhecimento esportivo e suas possibilidades. -Desenvolver noções de espaço, força, lateralidade, equilíbrio.</p>	<p><b>Indicadores/Avaliação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Rotinas de professores (semanais e mensais) das atividades desenvolvidas durante o período de pandemia;</li> <li>Listas de matriculados, alunos atendidos e atingidos.</li> </ul>



PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

<p>-Desenvolver o espírito competitivo e administrar o vencer e o perder. -Criar estratégias para atingir o objetivo proposto por cada um. -Valorizar as habilidades e capacidades de cada educando além do respeito ao seu oponente.</p>	<p>-Atividades Remotas Essenciais; videoaulas;materiais impressos;construção de rotina de trabalho – professores e coordenador; Busca ativa (lista de cada turma de referência do professor); Selecionar os retornos por aluno em enviar ao coordenador (on-line e das atividades impressas).</p>	<p>Preto decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19) e estabelece medidas de enfrentamento.</p>	<p>videoaulas, fotos, vídeos, lives, entre outros. • Entrega de material impresso e lista com devolutivas devidamente assinadas; • Vídeos da criança executando atividades impressas; • Print da tela de WhatsApp; • Listas de busca ativa dos alunos;Feedback de mensagens midiáticas de alunos e pais, entrevistas/questionários (estruturados e semiestruturados).</p>
OFICINA: Orientação de Estudo/Leitura			
Objetivos Específicos	Ações/Metodologias	Duração (início e término)	Indicadores/Avaliação
<p>-Ampliar as possibilidades de aprendizagem, dando a oportunidade para suprir carências dos conteúdos trabalhados em sala de ensino regular e a reflexão para o exercício da cidadania. -Proporcionar aprendizado mais prazeroso, contemplando as diferentes áreas do conhecimento (Alfabetização, Matemática, Língua Portuguesa, etc). -Incentivar a leitura de livros, para despertar a curiosidade e a imaginação.</p>	<p>-As Atividades serão desenvolvidas de acordo com as dificuldades específicas de cada educando. -leituras diversificadas, produções de textos, jogos, discussões provocando a reflexão. -Atividades Remotas Essenciais;videoaulas;materiais impressos;construção de rotina de trabalho – professores e coordenador; Busca ativa (lista de cada turma de referência do professor); Selecionar os retornos por aluno em enviar ao coordenador (on-line e dasatividades impressas).</p>	<p>Enquanto estiver vigente o<u>DECRETO Nº 18.571DE 24 DE MARÇO DE 2020.</u> <u>Reconhece estado de calamidade pública no Município de São José do Rio Preto decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19) e estabelece medidas de enfrentamento.</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Rotinas de professores (semanais e mensais) das atividades desenvolvidas durante o período de pandemia;</li> <li>• Listas de matriculados, alunos atendidos e atingidos, videoaulas, fotos, vídeos, lives, entre outros.</li> <li>• Entrega de material impresso e lista com devolutivas devidamente assinadas;</li> <li>• Vídeos da criança executando atividades impressas;</li> <li>• Print da tela de WhatsApp;</li> <li>• Listas de busca ativa dos alunos;Feedback de mensagens midiáticas de alunos e pais,</li> </ul>



PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Objetivos Específicos	Ações/Metodologias	Duração (início e término)	Indicadores/Avaliação
<p><b>OFICINA: Arte e Cultura</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>-Valorizar a arte na vida.</li><li>-Controlar a ansiedade, nervosismo e alguns tipos de fobia.</li><li>-Proporcionar momentos de reflexões no entorno.</li><li>-Incentivem e valorizem a arte.</li><li>-A auto-expressão.</li><li>-A sensibilidade artística.</li><li>-A criatividade.</li><li>-A imaginação.</li><li>-A auto-avaliação.</li><li>-Estimular o desenvolvimento integral.</li><li>-Ensinar novas técnicas.</li><li>-Desenvolver a aptidão artística.</li><li>-Fomentar a cultura regional.</li><li>-Desenvolver o controle emocional.</li><li>-Criar um possível meio de renda no futuro.</li><li>-Revelar novos talentos.</li><li>-Fomento ao respeito mútuo.</li></ul>	<p><b>Ações/Metodologias</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>-Trabalhar projetos individuais e coletivos.</li><li>-Utilizar-se de técnicas e intervenções que colaborem para avanços todos; trabalhado.</li><li>-Estimular as crianças apreciar suas próprias produções em artes;</li><li>-Respeitar o ritmo de trabalho de cada um, e prever as necessidades dos mais dotados;</li><li>-Promover ações de incentivo e estímulo;</li><li>-<b>Atividades Remotas Essenciais; videoaulas; materiais impressos; construção de rotina de trabalho – professores e coordenador;</b></li><li><b>Busca ativa (lista de cada turma de referência do professor);</b></li><li><b>Selecionar os retornos por aluno em enviar ao coordenador (on-line e das atividades impressas).</b></li></ul>	<p><b>Duração (início e término)</b></p> <p><b>Enquanto estiver vigente o DECRETO Nº 18.571 DE 24 DE MARÇO DE 2020.</b></p> <p><b>Reconhece estado de calamidade pública no Município de São José do Rio Preto decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19) e estabelece medidas de enfrentamento.</b></p>	<p><b>entrevistas/questionários (estruturados e semiestruturados).</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Rotinas de professores (semanais e mensais) das atividades desenvolvidas durante o período de pandemia;</li><li>• Listas de matriculados, alunos atendidos e atingidos, videoaulas, fotos, vídeos, lives, entre outros.</li><li>• Entrega de material impresso e lista com devolutivas devidamente assinadas;</li><li>• Vídeos da criança executando atividades impressas;</li><li>• Print da tela de WhatsApp;</li><li>• Listas de busca ativa dos alunos; Feedback de mensagens midiáticas de alunos e pais, entrevistas/questionários (estruturados e semiestruturados).</li></ul>
<p><b>OFICINA: Direito e Cidadania</b></p> <p>Objetivos Específicos</p> <ul style="list-style-type: none"><li>-Refletindo valores éticos e situação envolvendo conflitos éticos.</li><li>-Distinguir e conhecer as noções elementares</li></ul>	<p><b>Ações/Metodologias</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>-Utilizar-se de diversos recursos disponíveis, a fim de possibilitar o desenvolvimento das aulas, cada vez</li></ul>	<p><b>Duração (início e término)</b></p> <p><b>-Enquanto estiver vigente o DECRETO Nº 18.571 DE 24 DE MARÇO DE</b></p>	<p><b>Indicadores/Avaliação</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Rotinas de professores (semanais e mensais) das atividades desenvolvidas</li></ul>



PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

<p>dos direitos humanos e da cidadania.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>-Discutir para distinguir a diferença entre direitos e deveres de cada cidadão.</li><li>-Entender o que é cidadania plena de fato e de como vivê-la efetivamente.</li><li>-Desenvolver o senso crítico das crianças e adolescentes, para que sejam protagonistas de sua história e saibam quais são os seus deveres e quais direitos podem e devem exercer, primeiramente na escola no projeto e posteriormente fora destas.</li><li>-Tomar atitudes, organizar ações a partir dos temas e subtemas trabalhados como diversidade, valores e problemas sociais.</li><li>-Estimular a amizade entre crianças e adolescentes, monitores e demais funcionários.</li><li>-Levar o amor também às famílias e demais pontos de convivência dos envolvidos.</li><li>-Compreender que somos todos iguais e ao mesmo tempo diferentes.</li></ul>	<p>mais, lúdicas e participativas.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>-Trabalhar projetos individuais e coletivos.</li></ul> <p><b>-Atividades Remotas</b> <b>Essenciais;videoaulas;materiais impressos;construção de rotina de trabalho – professores e coordenador;</b> <b>Busca ativa (lista de cada turma de referência do professor);</b> <b>Selecionar os retornos por aluno em enviar ao coordenador (on-line e das atividades impressas).</b></p>	<p><b>2020. Reconhece estado de calamidade pública no Município de São José do Rio Preto decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19) e estabelece medidas de enfrentamento.</b></p>	<p>durante o período de pandemia;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Listas de matriculados, alunos atendidos e atingidos, videoaulas, fotos, videos, lives, entre outros.</li><li>• Entrega de material impresso e lista com devolutivas devidamente assinadas;</li><li>• Videos da criança executando atividades impressas;</li><li>• Print da tela de WhatsApp;</li><li>• Listas de busca ativa dos alunos;<b>Feedback</b> de mensagens midiáticas de alunos e pais, entrevistas/questionários (estruturados e semiestruturados).</li></ul>
--	--	--	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Glicério, 3947 - Vila Imperial - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - Telefone (17)3211 4000  
gabinete@educacao.riopreto.br - www.riopreto.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

A. Quadro de Recursos Humanos:

Quant.	Função	Salário	Encargos 40%	Aux. Al.	Aux. Ref.	V.T	C.H/Semanal	Redução 25%	Suspensão 100%	Horário
1	Pedagoga	1.814,40	725,76	252,00	0,00	0,00	44			07:30/17:30
1	Assistente Administrativa	1.655,85	662,34	252,00	0,00	0,00	31	X		07:30/15:30
1	Cozinheira	1.614,90	645,96	252,00	0,00	0,00	0		X	0
1	Auxiliar de Limpeza	1.348,20	539,28	252,00	0,00	0,00	31	X		07:30/15:30
1	Monitor	845,25	338,10	252,00	0,00	70,00	15	X		13:00/16:00
1	Monitor	845,25	338,10	252,00	0,00	70,00	15	X		12:45/15:45
1	Monitor	845,25	338,10	252,00	0,00	0,00	15	X		
1	Monitor	845,25	338,10	252,00	0,00	0,00	15	X		
1	Monitor	845,25	338,10	252,00	0,00	0,00	15	X		
1	Monitor	400,00	160,00	252,00	0,00	0,00	15	X		13:00/16:00
<b>Total</b>		<b>11.059,60</b>	<b>4.423,84</b>	<b>2.520,00</b>	<b>0,00</b>	<b>140,00</b>				

Recursos Humanos.....R\$ 233.061,21  
Benefícios..... R\$ 31.920,00



PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

**B. Cronograma de Atividades: Adequado para período de pandemia**

Atividades	Horários	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
Atendimento	13h00min às 17h00min	X	X	X	X	X
Almoço	13h00min às 13h20min	X	X	X	X	X
Higiene Bucal	13h20min às 13h30min	X	X	X	X	X
Oficina: Judô Técnicas Lúdicas para Crianças e Jovens	13h30min às 17h00min			X		
Oficina: Orientação de Estudo/Leitura	13h30min às 17h00min	X	X	X	X	
Oficina: Música	13h30min às 17h00min		X		X	
Oficina: Informática	13h30min às 17h00min	X		X		X
Oficina: Dança	13h30min às 17h00min	X	X		X	
Oficina: Arte e Cultura	13h30min às 17h00min	X			X	
Oficina: Educação Física	13h30min às 17h00min	X		X		X
Oficina: Jogos de Tabuleiro	13h30min às 17h00min		X			X
Oficina: Recreação/Lazer	13h30min às 17h00min					X
Oficina: Direito e Cidadania	13h30min às 17h00min					X
Lanche da Tarde	15h45min às 16h00min	X	X	X	X	X
Articulação com a Rede	13h00min às 17h00min	Mensalmente				
Reunião de Equipe Pedagógica	13h00min às 17h00min	Janeiro/Julho/Dezembro (Datas a serem definidas pela SME)				
Colônia de férias	13h00min às 17h00min	Anual (Janeiro e Julho)				
Duração do Projeto	01/07/2020 a 30/06/2021					